

Pedro Paulo Dias de Carvalho  
Governador



Macapá-Amapá  
09 de Dezembro de 2010 - Quinta feira  
Circulação: 20.12.2010 às 11:00h  
Tiragem: 800 exemplares com 08 páginas  
Nº 4875

# Diário Oficial

Estado do Amapá

PODER EXECUTIVO

## DECRETOS

DECRETO Nº 5089 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o art. 44, da Lei nº 0066, de 03/05/93, e tendo em vista o contido no Processo - Protocolo Geral nº 2010/51560,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, Shirley de Oliveira Costa do cargo de Provimento Efetivo de Educador Sócio-Ambiental, Classe "3ª", Padrão III, Grupo Meio Ambiente, Cadastro nº 634670, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, a contar de 20 de setembro de 2007.

Macapá, 09 de dezembro de 2010

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO  
Governador

DECRETO Nº 5090 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o art. 44, da Lei nº 0066, de 03/05/93, e tendo em vista o contido no Processo - Protocolo Geral nº 2010/47595,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, Denise Maria Loureiro Contente do cargo de Provimento Efetivo de Farmacêutico, Classe 2ª, Padrão V, Grupo Saúde, Cadastro nº 401242, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, a contar de 01 de setembro de 2010.

Macapá, 09 de dezembro de 2010

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO  
Governador

DECRETO Nº 5091 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, o disposto no Processo Administrativo Disciplinar/Rito Sumário nº 045/2010-DGPC, Portaria nº 0302/2010-DGPC, e tendo em vista o contido no Processo nº 0011948-39.2004.8.03.0001, da 1ª Vara do Tribunal do Júri,

RESOLVE:

Aplicar pena de Demissão ao servidor José Ivan Batista de Souza, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Agente de Polícia Civil, Classe Especial, Padrão VI, Grupo Polícia Civil, Cadastro nº 309397, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado na Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública, na forma estabelecida no art. 143, inciso III, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993; art. 41, § 1º, inciso I, da Constituição Federal e o que consta no art. 92, inciso I, letra "b", do Código Penal Brasileiro, e, por fim, o constante da sentença penal prolatada nos autos do Processo nº 0011948-39.2004.8.03.0001, da 1ª Vara do Tribunal do Júri.

Macapá, 09 de dezembro de 2010

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO  
Governador

DECRETO Nº 5092 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.409, de 24 de novembro de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1470/2010-GAB/SIAC,

RESOLVE:

Nomear Celma Pimentel Costa para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Monitoramento, Controle e Avaliação/Postos de Atendimento do Interior, Código CDS-1, do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão.

Macapá, 09 de dezembro de 2010

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO  
Governador

## PODER EXECUTIVO

Pedro Paulo Dias de Carvalho  
Governador

## Secretarias Especiais de Desenvolvimento Setorial

Governadoria Coord. Pol. e Institucional do Amapá: Sebastião Rosa Máximo  
Desenvolvimento da Gestão do Est. do Amapá: Joel Nogueira Rodrigues  
Desenvol. Econômico do Est. do Amapá: Antônio Carlos da Silva Farias  
Desenvol. Social do Est. do Amapá: Antônio Pinheiro Teles Júnior  
Desenvol. da Defesa Social do Est. do Amapá: Paulo César C. Martins (interino)  
Desenvol. da Infraestrutura do Est. do Amapá: Odival Monterrozo Leite (interino)

## Secretarias Extraordinárias

Secretaria Extraordinária em Brasília: Francisco Orlando Costa Muniz  
Secretaria Extraordinária dos Povos Indígenas: João Neves Silva  
Secretaria Extraord. de Pol. para a Juv.: Rodrigo Flávio Portugal Alves  
Secretaria Extraord. de Políticas para Mulheres: Ester de Paula de Araújo  
Secretaria Extraord. de Políticas Afro-Descendentes: Manoel A. de Souza

## Órgãos Estratégicos de Execução

Gabinete do Governador: Paulo Fernando Batista Guerra  
Gabinete de Segurança Institucional: Maj. Pm Aldinei Borges de Almeida  
Centro de Apoio a Coordenação Setorial: Edria Michelle Guimarães da Silva  
Auditoria Geral: Edla Pinheiro Ribeiro  
Procuradoria Geral: Patrícia de Almeida Barbosa Aguiar  
Defensoria Pública: Helder José Freitas de Lima Ferreira  
Polícia Militar: Cel. PM Walter Soares de Oliveira  
Polícia Civil: Paulo César Cavalcante Martins  
Corpo de Bombeiros: Cel. BM Jorvan Tavares Nascimento  
Polícia Técnico Científica: Eliete Nascimento Borges  
Ouvidoria-Geral: Oton Miranda de Alencar

## Secretários de Estado

Administração: Saldete Maria Martins Costa  
Desenvolvimento Rural: Carlos Augusto Rodrigues Pimentel  
Cultura: João Alcindo Costa Milhomem  
Comunicação: Edicléia Ataíde Lima  
Ciência e Tecnologia: Aristóteles Viana Fernandes  
Desporto e Lazer: Alison Diego dos Santos Pinheiro  
Educação: Doriedson Marques Costa  
Receita Estadual: Arnaldo Santos Filho  
Indústria e Comércio: Márcio de Carvalho Pena  
Infraestrutura: Carlos Viana Rodrigues  
Meio Ambiente: Wagner José Pinheiro da Costa  
Planejamento, Orçamento e Tesouro: Nelson Américo de Moraes  
Saúde: Odanete das Neves Duarte Biondi  
Segurança: Paulo César Cavalcante Martins (interino)  
Setrap: Solângelo Fonseca da Costa  
Trabalho e Empreendedorismo: Telma Adriana Nery Paiva  
Turismo: Ana Célia Melo Brazão do Nascimento  
Mobilização Social: Denise de Nazaré Freitas de Carvalho

## Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Adap: Robério Aleixo Anselmo Nobre  
Amprev: Julia Maria Soares Favilla Nunes Maia Neumann (interina)  
SIAC - Super Fácil: Aracicleuma Costa dos Santos Pinheiro  
EAP: Maria Goreth da Silva e Sousa  
Iapen: Marlete Ferreira Góes  
Detran: Maj. PM Jones Miguel Pereira da Silva  
Diagro: Rosival Gonçalves de Albuquerque  
Fcria: Kátia Regina Balieiro de Souza  
Hemoap: João Ricardo Silva Almeida  
IEPA: Benedito Vitor Rabelo  
IPEM: Hildegard de Azevedo Gurgel  
Jucap: Paulo Sérgio de Freitas Dias  
Lacen: Fernando Antonio de Medeiros  
Pescap: José dos Santos Oliveira  
Procon: Alba Nize Colares Caldas  
Prodap: Julia Maria Soares Favilla Nunes Maia Neumann  
RDM: Francisco de Paula Silva Santos  
Rurap: Jaczer de Lima Dantas  
IMAP: Joberson Carlos de Souza  
ARSAP: Fernando Dias de Carvalho  
IEF: Udielma Cardoso da Silva Nery  
UEAP: Admilson Moreira Torres (interino)  
Funserra: João Bosco Alfaia Dias

## Sociedades de Economia Mista

AFAP: Ana Dalva de Andrade Ferreira  
Caesa: Odival Monterrozo Leite  
CEA: Josimar Peixoto de Souza  
Gasap: Ruzicy de Jesus Pontes da Silva

## Órgãos Estratégicos de Execução

## Corpo de Bombeiros

## Cel. BM Jorvan Tavares Nascimento

PORTARIA  
N.º 379/2010-DDRH

*Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá*, no uso de suas atribuições conferida pelo Decreto Governamental n.º 4568, de 03 de nov de 2010, art. 1º da Lei Complementar n.º 064, de 21 set 10, letra "h" do art. 50, art. 62, inciso I, do art. 64, da Lei Complementar n.º 065, de 21 set 10 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá) do art. 3º, da Lei Complementar n.º 0034, de 25 abr 06, que altera o art. 3º da Lei Complementar n.º 0019, de 26 Nov 02, revoga o art. 4º da Lei Estadual n.º 0628, de 01 nov 01, Lei n.º 062, de 06 abr 10, e dá outras providências.

## RESOLVE:

Art. 1º - Promover pelo critério de antiguidade, os Cabos BM's abaixo relacionados, a graduação de 3º Sargento BM do Quadro Especial (QE), a contar de 15 de novembro de 2010:

CB BM QE 001 UDNEY DO NASCIMENTO RIBEIRO, matrícula n.º 683230

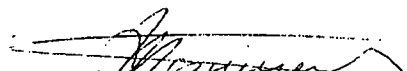
CB BM FEM QE 002 ANAYÊDA CRISTINA SILVA DE SOUZA, matrícula n.º 417440

CB BM QE 003 RAIMUNDO DO SOCORRO ALMEIDA DE SOUZA, matrícula n.º 339598

CB BM FEM QE 004 MARIA DO SOCORRO FURTADO SERRÃO, matrícula n.º 418234

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá/AP, 09 de novembro de 2010.

  
Jorvan Tavares Nascimento - Cel. BM  
Comandante Geral do CBMAP

PORTARIA  
N.º 380/2010-DDRH

*O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá*, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Governamental n.º 4568, de 03 de novembro de 2010; o item 5, alínea "e" do § 1º do art. 5º do Decreto n.º 022, de 12 Jul 81, em vigor no CBMAP; parágrafo único do art. 6º da Lei n.º 1016, de 30 jun 06 e o contido nos Ofícios n.º 130/10-COpAer/GTA, de 05 nov. 10 e n.º 110-DDRH, de 09 de nov. 10.

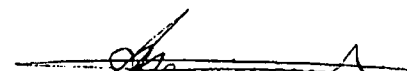
## RESOLVE:

Art. 1º Colocar o 1º SGT BM 011 JEAN DA SILVA E SILVA, matrícula n.º 475653, à disposição da Coordenadoria de Operações Aéreas - COpAer/GTA, em função de natureza militar, a contar de 09 de novembro de 2010;

Art. 2º Conforme Lei n.º 1466, de 01 de abril de 2010, publicada no D.O.E n.º 4710, de 07 abr. 10 (Criação da Parcela Indenizatória de Operações Aéreas), o militar acima faz jus ao pagamento de R\$ 1.450,00 (um mil, quatrocentos e cinquenta reais), referente a parcela indenizatória da função Tripulante Operacional;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 09 de novembro de 2010.

  
Jorvan Tavares Nascimento - Cel. BM  
Comandante Geral do CBMAP

PORTARIA  
N.º 382/2010 - DDRH

*O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá*, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Governamental n.º 4568, de 03 de novembro de 2010.

## RESOLVE:

Autorizar o deslocamento do CAP BM MÉD

**PEDROMAR VALADARES MELO**, matrícula nº 667552, pertencente à Divisão de Apoio Social - DAS/CBMAP, da sede de suas atribuições - Macapá/AP, até a cidade de Florianópolis/SC, no período de 22 a 25 de novembro de 2010, para tratar de assuntos particulares, conforme o contido na Parte nº 188 - DAS, datada de 03 nov 10. Sem ônus para o Estado do Amapá

Macapá-AP, 11 de novembro de 2010.  
**JORVANI TAVARES NASCIMENTO** - Cel BM  
 Comandante Geral do CBMAP

**PORTARIA**  
 N.º 384/2010-DDRH

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Governamental nº 4568, de 03 nov 10

**RESOLVE:**

Autorizar o deslocamento do CAP BM ENG **FREDERICO FONSECA FERNANDES DE MEDEIROS**, matrícula nº 705080, da sede de suas atribuições - Macapá/AP, até a cidade de Brasília/DF, no período de 17 a 20 nov 10, e posteriormente à cidade do Rio de Janeiro/RJ, no período de 21 a 23 nov 10 para tratar de assuntos particulares, conforme o contido na Parte 120 - DST, de 16 nov 10. Sem ônus para o Estado do Amapá.

Macapá-AP, 17 de novembro de 2010.  
**JORVANI TAVARES NASCIMENTO** - Cel BM  
 Comandante Geral do CBMAP

**PORTARIA**  
 N.º 385/2010-DDRH

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Governamental nº 4568, de 03 nov 10.

**RESOLVE:**

Autorizar o deslocamento do 2º TEN BM **MANOEL FERNANDES DA SILVA**, matrícula nº 1489005, da sede de suas atribuições - Macapá/AP, até a cidade de Macaé/AL, no período de 18 nov a 02 dez 10, para participar do Seminário dos Alcoólicos Anônimos, conforme o contido na Parte nº 086 - CIODES, de 12 nov 10. Sem ônus para o Estado do Amapá.

Macapá-AP, 17 de novembro de 2010.  
**JORVANI TAVARES NASCIMENTO** - Cel BM  
 Comandante Geral do CBMAP

**PORTARIA**  
 N.º 386/2010-DDRH

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Governamental nº 4568, de 03 nov 10.

**RESOLVE:**

Homologar o deslocamento do 1º TEN QAO BM **FABIANO CAMBRAIA DE SOUZA**, matrícula nº 1488996, da sede de suas atribuições - Macapá/AP, até a cidade de Brasília/DF, no período de 12 a 16 out 10, para tratar de

assuntos inerentes à Associação dos Policiais Militares do Ex Território Federal do Amapá - ASPOMETERFA, conforme o contido no Ofício nº 105 - ASPOMETERFA, de 12 out 10. Sem ônus para o Estado do Amapá.

Macapá-AP, 17 de novembro de 2010.  
**JORVANI TAVARES NASCIMENTO** - Cel BM  
 Comandante Geral do CBMAP

**PORTARIA**  
 N.º 387/2010-DDRH

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Governamental nº 4568, de 03 de novembro de 2010.

**RESOLVE:**

Autorizar o deslocamento da Servidora Civil a Senhora: **NÁDIA ALESSANDRA ALVES VASCONCELOS**, à disposição desta Instituição Bombeiro Militar, ocupante do Cargo de Fisioterapia do Contrato Administrativo na Divisão de Apoio Social/DAS/CBMAP, da sede de suas atribuições - Macapá/AP, até a cidade de São Paulo/SP, no período de 19 a 21 de novembro de 2010, para participar do Curso de Ginástica Laboral, conforme o contido na Parte nº 197/10-DAS, datada de 18 de novembro de 2010. Sem ônus para o Estado do Amapá.

Macapá-AP, 18 de novembro de 2010.  
**JORVANI TAVARES NASCIMENTO** - Cel BM  
 Comandante Geral do CBMAP

**Secretarias de Estado**

**Administração**

**Saldete Maria Martins Costa**

**PORTARIA Nº 508 /11-2010- DRH/SEAD.**

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98 e, tendo em vista o contido no Processo - Protocolo Geral nº 22390/2010, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, a servidora **Maria de Nazaré Rodrigues dos Passos**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Cadastro nº 330582, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na SESA, no período de 01/12/2010 a 28/02/2011, referente ao quinquênio 24/06/2004 a 22/06/2009.

Macapá-AP, em 29 de novembro de 2010.

**TÂMARA TAVARES LIMA**  
 Diretora do DRH/SEAD

**PORTARIA Nº 509 /11-2010 - DRH/SEAD.**

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 03/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados na JAPEN:

SERVIDOR(A) : **Maximínio dos Santos Moura Junior**  
 CARGO : Agente Penitenciário  
 MATRÍCULA : 579858  
 QUINQUÊNIO : 03/02/2003 a 31/01/2008  
 PERÍODO(S) : 01/12/2010 a 28/02/2011  
 PROCESSO : Protocolo Geral nº 57108

SERVIDOR(A) : **Jenesse de Jesus Neves**  
 CARGO : Agente Penitenciário  
 MATRÍCULA : 579882  
 QUINQUÊNIO : 03/02/2003 a 31/01/2008  
 PERÍODO(S) : 01 a 31/11/2010, 01/04 a 31/05/2011  
 PROCESSO : Protocolo Geral nº 57116/2010

SERVIDOR(A) : **Geralda Monteiro Pinto**  
 CARGO : Agente Penitenciário  
 MATRÍCULA : 841323  
 QUINQUÊNIO : 11/11/2005 a 09/11/2010  
 PERÍODO(S) : 01 a 31/12/2010, 01 a 31/07/2011 e 01 a 31/12/2012  
 PROCESSO : Protocolo Geral nº 57107/2010

SERVIDOR(A) : **Everton Alho da Silva**  
 CARGO : Agente Penitenciário  
 MATRÍCULA : 842443  
 QUINQUÊNIO : 18/11/2005 a 16/11/2010  
 PERÍODO(S) : 01/01 a 28/02 e 01 a 31/12/2011  
 PROCESSO : Protocolo Geral nº 39622/2010

SERVIDOR(A) : **Eliane Patricia Marques Serrão**  
 CARGO : Agente Penitenciário  
 MATRÍCULA : 841706  
 QUINQUÊNIO : 11/11/2005 a 09/11/2010  
 PERÍODO(S) : 01 a 31/01, 01 a 31/12/2011 e 01 a 30/11/2012  
 PROCESSO : Protocolo Geral nº 57110/2010.

Macapá-AP, em 29 de novembro de 2010.

**TÂMARA TAVARES LIMA**  
 Diretora do DRH/SEAD

**PORTARIA Nº 510 /11-2010- DRH/SEAD.**

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98 e, tendo em vista o contido no Processo - Protocolo Geral nº 45484/2010, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, ao servidor **Marco Antonio Távora Capela**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Médico, Cadastro nº 688720,

**ESTADO DO AMAPÁ**  
**DIÁRIO OFICIAL**

**Antonio Carlos Rosa da Silva**  
 Diretor  
**Delci Pereira Dias**  
 Chefe da Divisão Administrativa  
**Edivaldo Duarte Menezes**  
 Chefe da Divisão de Comercialização  
**Raimundo Nazaré Tavares Ferreira**  
 Chefe da Divisão Industrial  
 Membro da ABIO - Associação Brasileira de Imprensa Oficiais  
 Sede: Av: Aurino Borges de Oliveira, 103  
 Bairro São Lázaro Macapá-AP  
 CEP: 68.908-470

Fones: (96) 3212-2136 - 3212-2137  
 3212-2138 Fone Fax: (96) 3212-2135

Celular:(96) 9129 - 7610

**REMESSA DE MATÉRIA**  
**AS MATÉRIAS A SEREM PUBLICADAS**  
**NO DIÁRIO OFICIAL SOMENTE SERÃO**  
**ACEITAS SE APRESENTADAS NAS**  
**SEGUINTE MEDIDAS: 8cm DE**  
**LARGURA PARA TRÊS COLUNAS,**  
**12cm DE LARGURA PARA DUAS**  
**COLUNAS OU 26cm DE LARGURA**  
**NO CASO DE BALANÇO, TABELAS**  
**E QUADROS.**

**PREÇOS DE ASSINATURAS**

ORDEM	ASSINATURA	3 MESES	6 MESES	12 MESES
01	ASSINAT.	R\$ 75,00	R\$ 150,00	R\$ 300,00
02	ASSINATURA C/ REMESSA POSTAL	R\$ 225,00	R\$ 450,00	R\$ 900,00

Acesso ao Diário: [www.sead.ap.gov.br](http://www.sead.ap.gov.br)



**PREÇOS DE VENDAS AVULSAS E PUBLICAÇÕES**

Exemplar .....	R\$ 5,00
Exemplar Atrasado .....	R\$ 6,00
Centímetro Composto em Lauda Padrão.....	R\$ 5,50
Centímetro para Compor .....	R\$ 8,00
Página Exclusiva .....	R\$ 430,00
Proclama de Casamento .....	R\$ 50,00

Ao DIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

**HORÁRIO DE ATENDIMENTO**  
 DAS 07:30 às 12:00 horas  
 DAS 14:30 às 18:00 horas

pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado na SESA, nos períodos de 01 a 31/12/2010, 02 a 31/01/2012 e 02 a 31/01/2013, referente ao quinquênio 22/06/1994 a 20/06/1999.

Macapá-AP, em 29 de Novembro de 2010.

TÂMARA TAVARES LIMA  
Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 511 /11-2010- DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98 e, tendo em vista o contido no Processo - Protocolo Geral nº 52098/2010, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, a servidora Helderlana Del Castillo Gomes, ocupante do Cargo de Provimento Eletivo de Professor, Cadastro nº 622273, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na SEED, nos períodos de 01 a 31/12/2010 e 04/02 a 03/04/2011, referente ao quinquênio 17/10/2000 a 15/10/2005.

Macapá-AP, em 29 de Novembro de 2010.

TÂMARA TAVARES LIMA  
Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 512 /11-2010- DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98 e, tendo em vista o contido no Processo - Protocolo Geral nº 57237/2010, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, a servidora Maria Lúcia Espindola de Sousa, ocupante do Cargo de Provimento Eletivo de Auxiliar Administrativo, Cadastro nº 334090, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na DEFENAP, nos períodos de 01 a 31/12/2010, 01 a 30/07 e 01 a 31/12/2011, referente ao quinquênio 21/03/2005 a 19/03/2010.

Macapá-AP, em 29 de Novembro de 2010.

TÂMARA TAVARES LIMA  
Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 513 /11-2010- DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98 e, tendo em vista o contido no Processo - Protocolo Geral nº 55533/2010, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, ao servidor Ubiratan da Rocha Alves, ocupante do Cargo de Provimento Eletivo de Técnico em Infra Estrutura, Cadastro nº 616362, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado na IMAP, no período de 01/12/2010 a 28/02/2011, referente ao quinquênio 21/08/2000 a 19/08/2005.

Macapá-AP, em 29 de Novembro de 2010.

TÂMARA TAVARES LIMA  
Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 514 /12-2010 - DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98 e, tendo em vista o contido no Processo - Protocolo Geral nº 56082/2010, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, ao servidor Fernando Ubiraelson de Barros Peixoto, ocupante do Cargo de Provimento Eletivo de Assistente Administrativo, Cadastro nº 335177, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado na PGE, no período de 03/02 a 03/03, 01 a 30/09 e 03/10 a 01/11/2011, referente ao quinquênio 29/06/1999 a 26/06/2004.

Macapá-AP, em 02 de Dezembro de 2010.

TÂMARA TAVARES LIMA  
Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 515 /12-2010 - DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98 e, tendo em vista o contido no Processo - Protocolo Geral nº 57106/2010, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, ao servidor Daniel Dias de Sousa, ocupante do Cargo de Provimento Eletivo de Agente Penitenciário, Cadastro nº 840955, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado no IAPEN, nos períodos de 01 a 31/01/2011, 01 a 31/12/2011 e 01 a 31/12/2012, referente ao quinquênio 11/11/2005 a 09/11/2010.

Macapá-AP, em 02 de Dezembro de 2010.

TÂMARA TAVARES LIMA  
Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 516 /12-2010 - DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98 e, tendo em vista o contido no Processo - Protocolo Geral nº 57119/2010, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, a servidora Marlene Nazaré Alves Matias, ocupante do Cargo de Provimento Eletivo de Técnico Em Laboratório, Cadastro nº 834815, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada no HEMOAP, no período de 01 a 31/01/2011, 01 a 30/09 e 01 a 30/11/2013, referente ao quinquênio 22/06/2005 a 20/06/2010.

Macapá-AP, em 02 de Dezembro de 2010.

TÂMARA TAVARES LIMA  
Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 517 /12-2010 - DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98 e, tendo em vista o contido no Processo - Protocolo Geral nº 56153/2010, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, a servidora Maria Elizabeth Gonçalves dos Santos, ocupante do Cargo de Provimento Eletivo de Analista de Finanças e Controle, Cadastro nº 309222, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na AUDI, nos períodos de 01 a 28/02, 01 a 30/06 e 01 a 30/11/2011, referente ao quinquênio 27/03/1999 a 24/03/2004.

Macapá-AP, em 02 de Dezembro de 2010.

TÂMARA TAVARES LIMA  
Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 518 /12-2010 - DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98 e, tendo em vista o contido no Processo - Protocolo Geral nº 57477/2010, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, a servidora Ana Lúcia da Silva Monteiro Souza, ocupante do Cargo de Provimento Eletivo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Cadastro nº 556149, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada no GAB/GOV, no período de 02/02 a 02/05/2011, referente ao quinquênio 16/06/1999 a 13/06/2004.

Macapá-AP, em 02 de Dezembro de 2010.

TÂMARA TAVARES LIMA  
Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 519 /12-2010 - DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98 e, tendo em vista o contido no Processo - Protocolo Geral nº 53709/2010, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, ao servidor Pedro Ronildo Dias Malcher, ocupante do Cargo de Provimento Eletivo de Perito Criminal, Cadastro nº 332925, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado na POLITEC, no período de 02/01 a 31/03/2011, referente ao quinquênio 29/03/1994 a 27/03/1999.

Macapá-AP, em 02 de Dezembro de 2010.

TÂMARA TAVARES LIMA  
Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 520 /12-2010 - DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98 e, tendo em vista o contido no Processo - Protocolo Geral nº 53299/2010, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, ao servidor Jakson de Souza Saldanha, ocupante do Cargo de Provimento Eletivo de Técnico em Informática, Cadastro nº 618160, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado na SEPLAN, no período de 03/01 a 02/04/2011, referente ao quinquênio 01/05/2005 a 29/04/2010.

Macapá-AP, em 02 de Dezembro de 2010.

TÂMARA TAVARES LIMA  
Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 521 /12-2010 - DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98 e, tendo em vista o contido no Processo - Protocolo Geral nº 55643/2010, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, a servidora Cleida Gurjão de Moraes, ocupante do Cargo de Provimento Eletivo de Assistente Administrativo, Cadastro nº 335215, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na PROG, nos períodos de 14/03 a 12/04, 02 a 31/05 e 05/09 a 04/10/2011, referente ao quinquênio 27/06/2004 a 25/06/2009.

Macapá-AP, em 02 de Dezembro de 2010.

TÂMARA TAVARES LIMA  
Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 522 /12-2010 - DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98 e, tendo em vista o contido no Processo - Protocolo Geral nº 45582/2010, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, ao servidor Antonio Luis Sousa, ocupante do Cargo de Provimento Eletivo de Agente Penitenciário, Cadastro nº 577693, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado no IAPEN, no período de 01/01 a 30/03/2011, referente ao quinquênio 03/02/2003 a 31/01/2008.

Macapá-AP, em 02 de Dezembro de 2010.

TÂMARA TAVARES LIMA  
Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 523 /12-2010 - DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 03/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados na SEJUSP:

- SERVIDOR(A) : Idelma Lúcia da Silva Meirelles
- CARGO : Agente de Polícia Civil
- MATRÍCULA : 259934
- QUINQUÊNIO : 25/06/2004 a 23/06/2009
- PERÍODO(S) : 01 a 31/01/2011, 01 a 31/01/2012 e 01 a

31/01/2013  
 PROCESSO : Protocolo Geral nº 57581/2010  
 SERVIDOR(A) : **Marlon Brando Rodrigues de Oliveira**  
 CARGO : Agente de Polícia Civil  
 MATRÍCULA : 260363  
 QUINQUÊNIO : 26/04/2004 a 24/04/2009  
 PERÍODO(S) : 01 a 31/01/2011, 01 a 31/01/2012 e 01 a 31/01/2013  
 PROCESSO : Protocolo Geral nº 57584/2010.

SERVIDOR(A) : **Carla Tarciary Lamarão da Silva**  
 CARGO : Oficial de Polícia Civil  
 MATRÍCULA : 308439  
 QUINQUÊNIO : 28/03/1999 a 25/03/2004  
 PERÍODO(S) : 03/02 a 04/04/2011  
 PROCESSO : Protocolo Geral nº 57582/2010.

Macapá-AP, em 02 de Dezembro de 2010.

**TÂMARA TAVARES LIMA**  
 Diretora do DRH/SEAD

**PORTARIA Nº 524/12-2010 - DRH/SEAD.**

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98 e, tendo em vista o contido no Processo - Protocolo Geral nº 54819/2010, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, ao servidor **Lício de Nazareno Jomar**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Técnico em Informática, Cadastro nº 632406, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado na SECOM, no período de 01/06 a 31/08/2011, referente ao quinquênio 02/08/2005 a 31/07/2010.

Macapá-AP, em 02 de Dezembro de 2010.

**TÂMARA TAVARES LIMA**  
 Diretora do DRH/SEAD

**PORTARIA Nº 525/11-2010-DRH/SEAD.**

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98 e, tendo em vista o contido no Processo - Protocolo Geral nº 46937/2010, resolve,

Tornar sem efeito a Portaria nº 421/09-2010-DRH/SEAD, de 29 de setembro de 2010, que concedeu Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, a servidora **Claudeneira Teixeira Monteiro**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Fiscal de Tributos da Receita Estadual, Cadastro nº 269662, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na SRE, no período de 17/10/2010 a 30/01/2011, referente ao quinquênio 01/09/2003 a 29/08/2008.

Macapá-AP, em 02 de Dezembro de 2010.

**TÂMARA TAVARES LIMA**  
 Diretora do DRH/SEAD

**PORTARIA Nº 526/12-2010 - DRH/SEAD.**

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 03/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados na IAPEN:

SERVIDOR(A) : **Everton Alho da Silva**  
 CARGO : Agente Penitenciário  
 MATRÍCULA : 842443  
 QUINQUÊNIO : 11/11/2005 a 09/11/2010  
 PERÍODO(S) : 01/02 a 31/03 e 01 a 31/12/2011  
 PROCESSO : Protocolo Geral nº 57818/2010

SERVIDOR(A) : **Dinaldo Barbosa da Silva Junior**  
 CARGO : Educador Penitenciário  
 MATRÍCULA : 578797  
 QUINQUÊNIO : 03/02/2003 a 31/01/2008  
 PERÍODO(S) : 01 a 31/03, 01 a 30/06 e 01 a 31/12/2011  
 PROCESSO : Protocolo Geral nº 57820/2010

SERVIDOR(A) : **Gilma Santiago Pinto**  
 CARGO : Agente Penitenciário  
 MATRÍCULA : 577774  
 QUINQUÊNIO : 03/02/2003 a 31/01/2008  
 PERÍODO(S) : 01 a 30/06/2011 e 01/12/2011 a 31/01/2012  
 PROCESSO : Protocolo Geral nº 57104/2010.

SERVIDOR(A) : **Fábio Perela dos Santos**  
 CARGO : Agente Penitenciário  
 MATRÍCULA : 578924  
 QUINQUÊNIO : 03/02/2003 a 31/01/2008  
 PERÍODO(S) : 01 a 30/06/2011, 01/12/2011 a 31/01/2012  
 PROCESSO : Protocolo Geral nº 57105/2010.

Macapá-AP, em 02 de Dezembro de 2010.

**TÂMARA TAVARES LIMA**  
 Diretora do DRH/SEAD

**ERRATA**

Na Portaria nº 336/08-2010-DRH/SEAD, de 05 de agosto de 2010, referente à Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, concedida a servidora **Liliana Maria Pelaes da Silva**:

ONDE SE LÊ: Quinquênio: 15/02/2005 a 13/02/2010

LEIA-SE: Quinquênio: 17/02/2000 a 15/02/2005

Publique-se e registre-se.

Macapá-AP, em 02 de Dezembro de 2010.

**TÂMARA TAVARES LIMA**  
 Diretora do DRH/SEAD

**ERRATA**

Na Portaria nº 191/04-2008-DRH/SEAD, de 30 de abril de 2008, referente à Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, concedida a servidora **Telma Sueli das Mercês Maia**:

ONDE SE LÊ: Período: 01 a 30/06 e 01/08 a 30/09/2008

LEIA-SE: Período: 01/11 a 31/12/2010 e 01 a 28/02/2011.

Publique-se e registre-se.

Macapá-AP, em 02 de Dezembro de 2010.

**TÂMARA TAVARES LIMA**  
 Diretora do DRH/SEAD

**Mobilização Social**

**Denise de Nazaré Freitas de Carvalho**

**PORTARIA Nº 406/2010-SIMS**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art. 8º, inc. XII do Decreto nº 0029, de 03 de janeiro de 2005, tendo em vista o contido no Processo nº 2010/56006,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora **RENILDA NASCIMENTO DA COSTA**, Chefe de Gabinete Executivo, CDS-3, para exercer cumulativamente o cargo de Secretária Adjunta de Apoio à Gestão, CDS-4, durante o impedimento da respectiva titular **LUZETE GÓES FERREIRA**, que se ausentará para tratar de assuntos particulares, no período 13 a 19 de dezembro de 2010.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - Ap. 12 de novembro de 2010.

**DENISE DE NAZARÉ FREITAS DE CARVALHO**  
 Secretária/SIMS

**Saúde**

**Odanete das Neves Duarte Blondi**

**PORTARIA Nº 1065/2010-SESA**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4725, de 08 de novembro de 2010 e, CONSIDERANDO o compromisso com a resolução dos impasses diários, o espírito de colaboração com que

desempenhou suas atividades no Hospital da Mulher Mãe Luzia, no estrito cumprimento do dever;  
**CONSIDERANDO** que a atuação se deu de forma espontânea, em socorro e apoio à Administração e em especial à paciente, quando do resgate e devolução de recém-nascido em segurança, elevando o nome da instituição a que pertence;

**RESOLVE:**

Elogiar o Soldado PM **FIRMO DE ALMEIDA RIBEIRO JUNIOR**, pelo excelente desempenho e elevado espírito de responsabilidade no exercício de suas funções nesta Secretaria de Estado da Saúde.

GABINETE DA SECRETÁRIA/SESA, em 02 de dezembro de 2010.

**Bel. Odanete das Neves Duarte Blondi**  
 Secretária de Estado da Saúde

**Autarquias Estaduais**

**Rurap**

**Jaezer de Lima Dantas**

Extrato do Oitavo Termo Aditivo ao Contrato nº 022/2008-RURAP

(Aquisição de Material - 012)

Instrumento/Parte: Instituto de Desenvolvimento Rural do Amapá - RURAP, como CONTRATANTE e a Empresa Comercial Brito Nunes - LTDA, como CONTRATADA.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Fundamento Legal:**

O presente Termo Aditivo fundamenta-se na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Artigos 77, 78 e 79, na CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Da Modificação, Rescisão e Reajuste, alínea "d" e demais disposições legais aplicáveis à espécie.

**CLÁUSULA SEGUNDA - Do Objeto:**

O presente Termo Aditivo visa assegurar a continuidade do Contrato nº 022/2008, para o exercício de 2011, que tem por objeto a Aquisição de combustível (gasolina, óleo diesel, óleo 2 tempos, óleo lubrificante para motor a diesel e gasolina, óleo de diferencial, óleo de caixa de marcha, fluido de freio) destinados a atender a frota de veículos automotores do Instituto de Desenvolvimento Rural do Amapá - RURAP (Escritório Central) e os GTC's de Macapá, Santana, Mazagão, São Joaquim do Pacuí, Cutias, Itauba, Maruanum, Maracá e Bailique, conforme quantidades discriminadas nas tabelas do contrato.

Pelo presente TERMO ADITIVO, as partes identificadas no pórtico do Contrato original, declaram, aceitam e ajustam que o instrumento acima identificado tem os valores e quantitativos dos materiais (combustível) objeto do Contrato nº 022/2008, para o exercício de 2010, descritos na CLÁUSULA SEGUNDA - Do Objeto, CLÁUSULA TERCEIRA - Das obrigações, CLÁUSULA QUARTA - CLÁUSULA QUINTA DA VIGÊNCIA, Do valor e da forma de Da dotação orçamentária, que passam a vigorar com a redação abaixo, mantidas as demais aqui não referidas, na forma em que se encontram redigidas e que neste ato e ocasião totalmente ratificada para fins de direito:

**CLÁUSULA TERCEIRA - Das obrigações:**

Pelo presente Termo Aditivo, pelos serviços prestados na Cláusula Segunda o Contratante pagará a Contratada, o valor de R\$ 360.131,78,00 (Trezentos e Sessenta Mil, Cento e Trinta e Um Reais e Setenta e Oito Centavos), pagos de acordo com o número de requisições encaminhadas, devidamente autorizadas pelo setor competente do RURAP.

**CLÁUSULA QUARTA - Do Valor e da Dotação Orçamentária:**

Pelo presente Termo Aditivo, pelo perfeito fornecimento dos materiais, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, de acordo com a Cláusula Quinta, o valor total de R\$ 360.131,78,00 (Trezentos e Sessenta Mil, Cento e Trinta e Um Reais e Setenta e Oito Centavos). As despesas em comento correrá às Fontes: 101 e 203 - Programas de Trabalho: 2001, 1106, 1124, 1126 e 2413; Elemento de Despesa: 3390.30.

**CLÁUSULA QUINTA - Da Vigência**

Pelo presente Termo Aditivo o Contrato nº 022/2008, terá sua vigência prorrogada pelo período de 01 de janeiro a 31 de Março de 2011, ou até que o fornecimento atinja os limites quantitativos definidos na Tabela do Contrato.

**SIGNATARIO: MARIA DA SALVAÇÃO BRITO MACIEL**  
 FRANCISCO REGIS DE OLIVEIRA

Data de Assinatura : 01.12.2010.

Macapá/AP, 01 de Dezembro de 2010.

**MARIA DA SALVAÇÃO BRITO MACIEL**  
 Diretora Presidente em Exercício/RURAP

**Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº  
029/2009-RURAP  
(Aquisição de Material)**

**Instrumento/Parte:** Instituto de Desenvolvimento Rural do Amapá - RURAP, como CONTRATANTE e a Empresa Comercial Brito Nunes LTDA (Posto Classic), como CONTRATADA.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Fundamento Legal:**

O presente TERMO ADITIVO fundamenta-se nos Artigos 25 § 1º e Artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal, Artigos 12 § 4º, e Art. 42 da Constituição do Estado do Amapá e suas alterações pela Emenda nº 014 de 20.12.99, Art. 3º, VI, do Decreto 0499 de 03 de março de 1998, Art. 24, inciso V da Lei 8.666/93, e Pregão Nº 001/2009-CPURURAP/DESERTO, realizado em 14.04.2009, Processo Administrativo Nº 37.00781/09 e demais disposições legais aplicáveis à espécie.

**CLÁUSULA SEGUNDA - Do Objeto:**

O presente TERMO ADITIVO visa assegurar a continuidade do Contrato nº 029/2009 que tem por objeto a Aquisição de Óleo 2 tempos Náutico destinados a atender a frota de veículos automotores do GTC'S dos Municípios de Amapá, Calçoene, Carnot, Ferreira Gomes, Oiapoque, Pedra Branca, Porto Grande Pracuaba, Serra do Navio e Tararugalzinho, para o exercício de 2011 conforme a Tabela do Contrato.

Pelo presente TERMO ADITIVO, as partes identificadas no pórtico do Contrato original, declaram, aceitam e ajustam que o instrumento acima identificado tem alteradas as seguintes cláusulas: CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA, que passam a vigorar com a redação abaixo, mantidas as demais aqui não referidas, na forma em que se encontram redigidas e que neste ato e ocasião totalmente ratificada para fins de direito:

**CLÁUSULA QUARTA - Do Valor e da Dotação Orçamentária:**

Pelo perfeito fornecimento dos materiais, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, de acordo com a Cláusula Quinta, o valor total de R\$ 19.840,00 (Dezanove Mil Oitocentos e Quarenta reais).

A despesa em comento correrá a Fonte: 101 - Programas de Trabalho: 2001, Elemento de Despesa: 3390.30.

**CLÁUSULA OITAVA - Da Vigência:**

O presente Termo Aditivo ao contrato nº 029/2009 terá sua vigência a partir de 01 de janeiro a 31 de Março de 2011, ou até que o fornecimento atinja os limites quantitativos definidos na Tabela do contrato, podendo ser estendida por igual período de acordo com a legislação aplicável.

**SIGNATARIO:** MARIA DA SALVAÇÃO BRITO MACIEL E FRANCISCO RÉGIS DE OLIVEIRA NUNES

**Data de Assinatura:** 01.12.2010,  
Macapá/AP, 01 de Dezembro de 2010.

MARIA DA SALVAÇÃO BRITO MACIEL  
Diretora Presidente em Exercício/RURAP

**Jucap**

Paulo Sérgio de Freitas Dias

**PORTARIA Nº 020/2010 - JUCAP DE 06 DE DEZEMBRO DE 2010**

O Presidente da Junta Comercial do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, inciso I, da lei nº 8.934/94 e art. 25, inciso XVII do Regulamento da JUCAP, aprovado pelo Decreto nº 0711 de 23/03/98 do G.E.A.

Resolve,

Art. 1º - Conforme a Instrução Normativa nº 84 de 29 de Fevereiro de 2000, que dispõe sobre a habilitação, nomeação, matrícula e seu cancelamento de tradutor público e intérprete comercial e de outras providências, em seus Arts. 10º e 11º.

Art. 2º - Nomear para tradutor "ad hoc" no idioma italiano e latim o Sr. Francesco Marino, naturalizado brasileiro, casado, professor, RG nº 575.941-AP, CPF nº 415.757.682-91, residente e domiciliado na Av. Cora de Carvalho, nº 1525, bairro Centro, em Macapá/AP.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gilberto Laurindo  
Presidente JUCAP

**Prodap**

Julia Maria Soares Favilla Nunes Maia Neumann

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2010-  
PRODAP(CONTRATO DE PERMISSÃO DE CONSIGNAÇÃO  
EM FOLHA DE PAGAMENTO E CONCESSÃO DE USO DO  
SISTEMA CONSIG)**

**I - PARTES DO INSTRUMENTO CONTRATUAL:**

**CONTRATANTE:** BANCO DAYCOVAL S.A - REPRESENTANTES: MORRIS DAYAN e SALIN DAYAN.

**CONTRATADO:** CENTRO DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PRODAP: PRESIDENTE/ SRª JULIA MARIA SOARES FAVILLA NUNES MAIA NEUMANN

**II - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Contrato tem fundamento legal na Lei Estadual 066/1993 e alterações posteriores; e nos Decretos Estaduais nº 0331, de 06 de fevereiro de 2009 e nº 0988, de 23 de março de 2009.

**III - CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:** O presente Contrato tem como objeto a concessão, ao CONTRATANTE, de uso do Sistema CONSIG, construído e disponibilizado pelo CONTRATADO na internet, destinado à consignação em folha de pagamento dos servidores do Governo Estadual do Amapá, conforme especificação contida no Anexo I deste Contrato, devidamente assinado pelas partes e que passa a fazer parte integrante do mesmo

**IV - CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA:** O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, abrangendo o período de 15 de maio 2010 até 14 de maio de 2011, podendo ser prorrogado de acordo com a legislação aplicável.

**V - CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO E RESPONSABILIDADES FINANCEIRAS:** As despesas decorrentes da execução deste Contrato serão pagas pelo CONTRATANTE, mediante a apresentação da fatura do CONTRATADO, até o décimo dia do mês subsequente à prestação dos serviços, sendo cobrada a tarifa mensal fixada em 1% (um por cento) do somatório dos recursos descontados pela consignatária/CONTRATANTE, observância ao disposto no art. 18, parágrafo 2º, do Decreto Estadual nº 0331/2009.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O inadimplemento da obrigação de efetuar o pagamento das faturas do contratado sujeitará o CONTRATANTE ao não processamento de seus descontos na folha de pagamento do mês seguinte, o que será feito após a quitação, sujeitando-se à existência de margem consignável no momento da implantação (art. 18 parágrafo 3º, do Decreto Estadual nº 0331/2009).

**VI - CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO:** A publicação do presente instrumento deverá ser feita, em resumo, no Diário Oficial do Estado do Amapá, em observância ao estatuído no artigo 61 e parágrafo 1º da Lei 8.666/93.

**VII - CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:** Para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do não cumprimento deste instrumento, eventualmente no âmbito administrativo, as partes elegem o foro da comarca de Macapá-AP, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E por estarem assim, justo e de acordo, assinam o presente instrumento contratual, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para o mesmo fim de direito, na presença de 02 (duas) testemunhas, a baixo assinadas, para os efeitos legais. Macapá-AP, 15 de maio de 2010.

JULIA MARIA SOARES FAVILLA NUNES MAIA NEUMANN  
PRESIDENTE/PRODAP  
CONTRATADO

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2010-  
PRODAP(CONTRATO DE PERMISSÃO DE CONSIGNAÇÃO  
EM FOLHA DE PAGAMENTO E CONCESSÃO DE USO DO  
SISTEMA CONSIG)**

**I - PARTES DO INSTRUMENTO CONTRATUAL:**

**CONTRATANTE:** BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S.A - DIRETORES EXECUTIVOS - FRANCISCO EDÊNIO BARBOSA NOBRE e CARLOS JOSÉ ROQUE.

**CONTRATADO:** CENTRO DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PRODAP: PRESIDENTE/ SRª JULIA MARIA SOARES FAVILLA NUNES MAIA NEUMANN

**II - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Contrato tem fundamento legal na Lei Estadual 066/1993 e alterações posteriores; e nos Decretos Estaduais nº 0331, de 06 de fevereiro de 2009 e nº 0988, de 23 de março de 2009.

**III - CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:** O presente Contrato tem como objeto a concessão, ao CONTRATANTE, de uso do Sistema CONSIG, construído e disponibilizado pelo CONTRATADO na internet, destinado à consignação em folha de pagamento dos servidores do Governo Estadual do Amapá, conforme especificação contida no Anexo I deste Contrato, devidamente assinado pelas partes e que passa a fazer parte integrante do mesmo

**IV - CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA:** O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, abrangendo o período de 20 de maio 2010 até 19 de maio de 2011, podendo ser prorrogado de acordo com a legislação aplicável.

**V - CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO E RESPONSABILIDADES FINANCEIRAS:** As despesas decorrentes da execução deste Contrato serão pagas pelo CONTRATANTE, mediante a apresentação da fatura do CONTRATADO, até o décimo dia do mês subsequente à prestação dos serviços, sendo cobrada a tarifa mensal fixada em 1% (um por cento) do somatório dos recursos descontados pela consignatária/CONTRATANTE, observância ao disposto no art. 18, parágrafo 2º, do Decreto Estadual nº 0331/2009.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O inadimplemento da obrigação de efetuar o pagamento das faturas do contratado sujeitará o CONTRATANTE ao não processamento de seus descontos na

folha de pagamento do mês seguinte, o que será feito após a quitação, sujeitando-se à existência de margem consignável no momento da implantação (art. 18 parágrafo 3º, do Decreto Estadual nº 0331/2009).

**VI - CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO:** A publicação do presente instrumento deverá ser feita, em resumo, no Diário Oficial do Estado do Amapá, em observância ao estatuído no artigo 61 e parágrafo 1º da Lei 8.666/93.

**VII - CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:** Para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do não cumprimento deste instrumento, eventualmente no âmbito administrativo, as partes elegem o foro da comarca de Macapá-AP, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E por estarem assim, justo e de acordo, assinam o presente instrumento contratual, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para o mesmo fim de direito, na presença de 02 (duas) testemunhas, a baixo assinadas, para os efeitos legais. Macapá-AP, 20 de maio de 2010.

JULIA MARIA SOARES FAVILLA NUNES MAIA NEUMANN  
PRESIDENTE/PRODAP  
CONTRATADO

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2010-  
PRODAP(CONTRATO DE PERMISSÃO DE CONSIGNAÇÃO  
EM FOLHA DE PAGAMENTO E CONCESSÃO DE USO DO  
SISTEMA CONSIG)**

**I - PARTES DO INSTRUMENTO CONTRATUAL:**

**CONTRATANTE:** BANCO FIBRA S.A. - DIRETOR MARCIO RONCONI DE OLIVEIRA E SEU PROCURADOR / WILSON JOEL DE MEDEIROS.

**CONTRATADO:** CENTRO DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PRODAP: PRESIDENTE/ SRª JULIA MARIA SOARES FAVILLA NUNES MAIA NEUMANN

**II - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Contrato tem fundamento legal na Lei Estadual 066/1993 e alterações posteriores; e nos Decretos Estaduais nº 0331, de 06 de fevereiro de 2009 e nº 0988, de 23 de março de 2009.

**III - CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:** O presente Contrato tem como objeto a concessão, ao CONTRATANTE, de uso do Sistema CONSIG, construído e disponibilizado pelo CONTRATADO na internet, destinado à consignação em folha de pagamento dos servidores do Governo Estadual do Amapá, conforme especificação contida no Anexo I deste Contrato, devidamente assinado pelas partes e que passa a fazer parte integrante do mesmo

**IV - CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA:** O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, abrangendo o período de 20 de maio 2010 até 19 de maio de 2011, podendo ser prorrogado de acordo com a legislação aplicável.

**V - CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO E RESPONSABILIDADES FINANCEIRAS:** As despesas decorrentes da execução deste Contrato serão pagas pelo CONTRATANTE, mediante a apresentação da fatura do CONTRATADO, até o décimo dia do mês subsequente à prestação dos serviços, sendo cobrada a tarifa mensal fixada em 1% (um por cento) do somatório dos recursos descontados pela consignatária/CONTRATANTE, observância ao disposto no art. 18, parágrafo 2º, do Decreto Estadual nº 0331/2009.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O inadimplemento da obrigação de efetuar o pagamento das faturas do contratado sujeitará o CONTRATANTE ao não processamento de seus descontos na folha de pagamento do mês seguinte, o que será feito após a quitação, sujeitando-se à existência de margem consignável no momento da implantação (art. 18 parágrafo 3º, do Decreto Estadual nº 0331/2009).

**VI - CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO:** A publicação do presente instrumento deverá ser feita, em resumo, no Diário Oficial do Estado do Amapá, em observância ao estatuído no artigo 61 e parágrafo 1º da Lei 8.666/93.

**VII - CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:** Para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do não cumprimento deste instrumento, eventualmente no âmbito administrativo, as partes elegem o foro da comarca de Macapá-AP, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E por estarem assim, justo e de acordo, assinam o presente instrumento contratual, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para o mesmo fim de direito, na presença de 02 (duas) testemunhas, a baixo assinadas, para os efeitos legais. Macapá-AP, 20 de maio de 2010.

JULIA MARIA SOARES FAVILLA NUNES MAIA NEUMANN  
PRESIDENTE/PRODAP  
CONTRATADO

**Detran**

Cap. PM. Jones Miguel Pereira da Silva

**PORTARIA Nº 279/2010 - DETRAN/AP**

O DIRETOR - PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1277 de 26 de Abril de 2010, retificado pelo Decreto nº 1393 de 30 de Abril de 2010 e tendo em vista o teor do Memo. nº 152/2010 - Coordenadoria de Operações/DETRAN-AP,

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o deslocamento do servidor JONATHAS SOUSA COSTA, Agente Administrativo, da sede de suas atividades funcionais Macapá-AP até a cidade de



Florianópolis-SC, para participar do II Encontro GRV, no período de 17 a 19 de novembro de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições contrárias.

Macapá-AP, 24 de Novembro de 2010.

MAJ PM JONES MIGUEL PEREIRA DA SILVA  
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

PORTARIA Nº 280/2010 – DETRAN/AP

O DIRETOR - PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1277 de 26 de Abril de 2010, retificado pelo Decreto nº 1393 de 30 de Abril de 2010 e tendo em vista o teor do Memo. nº 393/2010-Núcleo de Condutores/DETRAN-AP,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento dos servidores LEILANE ALENCAR FERREIRA, Gerente do Núcleo de Condutores, ERICK DE OLIVEIRA VINHAS, Administrador, ÁUREA DIANA ALENCAR, Agente Administrativo, ELENILSON MOREIRA PALHETA, Agente Administrativo e WILLIAM LANCASTER ALMEIDA DE MIRANDA, Agente Administrativo, da sede de suas atividades funcionais Macapá-AP até ao Município de Cutias do Araguaari-AP, para abertura de processos de habilitação, no período de 03 a 06 de dezembro de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições contrárias.

Macapá-AP, 24 de Novembro de 2010.

MAJ PM JONES MIGUEL PEREIRA DA SILVA  
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

PORTARIA Nº 281/2010 – DETRAN/AP

O DIRETOR - PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1277 de 26 de Abril de 2010, retificado pelo Decreto nº 1393 de 30 de Abril de 2010 e tendo em vista o teor do Memo. nº 147/2010 - Coordenadoria de Operações/DETRAN-AP,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento dos servidores JOEL MANGA DA SILVA, Chefe de Unidade/ Escola Pública de Trânsito, AURYDAN DE ALMEIDA NOBRE, Agente Administrativo e SHEYLA PEREIRA DO ROSÁRIO, Agente Administrativo, da sede de suas atividades funcionais Macapá-AP até ao Município de Cutias do Araguaari-AP, para aplicar exames teóricos, no período de 18 a 20 de dezembro de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições contrárias.

Macapá-AP, 24 de Novembro de 2010.

MAJ PM JONES MIGUEL PEREIRA DA SILVA  
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

PORTARIA Nº 282/2010 – DETRAN/AP

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1277 de 26 de Abril de 2010, retificado pelo Decreto nº 1393 de 30 de Abril de 2010,

RESOLVE:

ART 1º - RETIFICAR a Portaria nº 265/2010 – DETRAN/AP, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 4859, de 12 de novembro de 2010, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

Onde se lê:  
"30 de setembro a 01 de outubro"  
Leia-se:  
"29 de setembro a 02 de outubro"

ART 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Macapá-AP, 24 de Novembro de 2010.

MAJ PM JONES MIGUEL PEREIRA DA SILVA  
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

PORTARIA Nº 283/2010 – DETRAN/AP

O DIRETOR - PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO

ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1277 de 26 de Abril de 2010, retificado pelo Decreto nº 1393 de 30 de Abril de 2010 e tendo em vista o teor dos Memorandos nº 110/2010 e 111/2010 – Núcleo de Educação/DETRAN-AP,

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores ADILSON PEREIRA MARQUES, Chefe da Unidade de Planejamento Educacional e JOSINEIDE BARBOSA DOS SANTOS MONTEIRO, Responsável por Atividade Nível III, da sede de suas atividades funcionais Macapá-AP até a cidade de Brasília-DF, para participar do III Seminário DENATRAN de Educação e Segurança no Trânsito, no período de 22 a 25 de novembro de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições contrárias.

Macapá-AP, 24 de Novembro de 2010.

MAJ PM JONES MIGUEL PEREIRA DA SILVA  
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

PORTARIA Nº 285/2010 – DETRAN/AP

O DIRETOR - PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1277 de 26 de Abril de 2010, retificado pelo Decreto nº 1393 de 30 de Abril de 2010 e tendo em vista o teor do Memo. nº 145/2010 – Coordenadoria de Operações/DETRAN-AP,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento dos servidores CLAUDIANE DIAS DE SÁ, Chefe de Agência de Trânsito, JOEL MANGA DA SILVA, Chefe de Unidade/ Escola Pública de Trânsito, JOAQUIM JOSÉ TAVARES DA SILVA, Responsável por Atividade Nível III, BENEDITO SOUZA SANTOS, Agente Administrativo, CELSO ROGÉRIO DOS SANTOS SILVA, Agente Administrativo, LUCKY CLEY SOARES TEIXEIRA, Agente Administrativo, MARCO ANTÔNIO RAMOS, Agente Administrativo e MARIA JOSÉ GIRÃO DE QUEIROZ, da sede de suas atividades funcionais Macapá-AP até aos Municípios de Amapá-AP e Tartarugalzinho-AP, para aplicar exames práticos, no período de 04 a 06 de dezembro de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições contrárias.

Macapá-AP, 29 de Novembro de 2010.

MAJ PM JONES MIGUEL PEREIRA DA SILVA  
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

PORTARIA Nº 286/2010 – DETRAN/AP

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1277 de 26 de Abril de 2010, retificado pelo Decreto nº 1393 de 30 de Abril de 2010,

RESOLVE:

ART 1º - RETIFICAR a Portaria nº 267/2010 – DETRAN/AP, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 4858, de 11 de novembro de 2010, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

Onde se lê:  
"90 (Noventa) dias"  
Leia-se:  
"30 (Trinta) dias"

ART 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Macapá-AP, 29 de Novembro de 2010.

MAJ PM JONES MIGUEL PEREIRA DA SILVA  
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

PORTARIA Nº 287/2010 – DETRAN/AP

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1277 de 26 de Abril de 2010, retificado pelo Decreto nº 1393 de 30 de Abril de 2010,

RESOLVE:

ART 1º - RETIFICAR a Portaria nº 258/2010 – DETRAN/AP, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 4858, de 11 de novembro de 2010, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

Onde se lê:  
"90 (Noventa) dias"  
Leia-se:  
"30 (Trinta) dias"

ART 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua

publicação; revogando-se todas as disposições em contrário.

Macapá-AP, 29 de Novembro de 2010.

MAJ PM JONES MIGUEL PEREIRA DA SILVA  
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

PORTARIA Nº 288/2010 – DETRAN/AP

O DIRETOR - PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1277 de 26 de Abril de 2010, retificado pelo Decreto nº 1393 de 30 de Abril de 2010 e tendo em vista o teor do Memo. nº 149/2010 – Coordenadoria de Operações/DETRAN-AP,

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores JOSÉ MACIEL CARDOSO, Gerente/CIRETRAN, JOEL MANGA DA SILVA, Chefe de Unidade/ Escola Pública de Trânsito, MÁRIO MACIEL DE SOUSA, Chefe de Unidade/CIRETRAN, JOAQUIM JOSÉ TAVARES DA SILVA, Responsável por Atividade Nível III, CELSO ROGÉRIO DOS SANTOS SILVA, Agente Administrativo, GILVANA DOS SANTOS SÁ, Agente Administrativo, MARCO ANTÔNIO RAMOS, Agente Administrativo e MARIA DE FÁTIMA DE SOUZA ALVES, Agente Administrativo, da sede de suas atividades funcionais Macapá-AP até ao Município de Calçoene-AP, para aplicar exames práticos, no período de 20 a 22 de novembro de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições contrárias.

Macapá-AP, 29 de Novembro de 2010.

MAJ PM JONES MIGUEL PEREIRA DA SILVA  
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

PORTARIA Nº 289/2010 – DETRAN/AP

O DIRETOR - PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1277 de 26 de Abril de 2010, retificado pelo Decreto nº 1393 de 30 de Abril de 2010 e tendo em vista o teor do Memo. nº 146/2010 – Coordenadoria de Operações/DETRAN-AP,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento dos servidores JOSÉ PAULO MATIAS DOS SANTOS, Coordenador de Operações, JOEL MANGA DA SILVA, Chefe de Unidade/ Escola Pública de Trânsito, LUCIVALDO COELHO DOS SANTOS, Chefe da Unidade de Registro de Infrações, MARYSLANNE JAMAYRA DA SILVA SEABRA, Chefe da Unidade de Fiscalização de Trânsito, JOAQUIM JOSÉ TAVARES DA SILVA, Responsável por Atividade Nível III, ADRIANA VIEIRA DA SILVA, Pedagoga, CELSO ROGÉRIO DOS SANTOS SILVA, Agente Administrativo, MÁRCIO AURÉLIO DO NASCIMENTO OLIVEIRA, Agente Administrativo e MARIA DE FÁTIMA DE SOUZA ALVES, Agente Administrativo, da sede de suas atividades funcionais Macapá-AP até aos Municípios de Porto Grande-AP, Pedra Branca do Amapari-AP e Serra do Navio-AP, para aplicar exames práticos, no período de 11 a 13 de dezembro de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições contrárias.

Macapá-AP, 29 de Novembro de 2010.

MAJ PM JONES MIGUEL PEREIRA DA SILVA  
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

PORTARIA Nº 291/2010 – DETRAN/AP

O DIRETOR - PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1277 de 26 de Abril de 2010, retificado pelo Decreto nº 1393 de 30 de Abril de 2010 e tendo em vista o teor do Memo. nº 150/2010 – Coordenadoria de Operações/DETRAN-AP,

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores JOSÉ PAULO MATIAS DOS SANTOS, Coordenador de Operações, JOEL MANGA DA SILVA, Chefe de Unidade/ Escola Pública de Trânsito, LUCIVALDO COELHO DOS SANTOS, Chefe da Unidade de Registro de Infrações, JOAQUIM JOSÉ TAVARES DA SILVA, Responsável por Atividade Nível III, ADRIANA VIEIRA DA SILVA, Pedagoga, AURYDAN DE ALMEIDA NOBRE, Agente Administrativo, KELLE DAYANE FLEXA DE OLIVEIRA, Agente Administrativo, MARIA DE FÁTIMA DE SOUZA ALVES, Agente Administrativo e MARIA JOSÉ GIRÃO DE QUEIROZ, Agente Administrativo, da sede de suas atividades funcionais Macapá-AP até ao Município de Oiapoque-AP, para aplicar exames práticos, no período de 26 a 29 de novembro de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições contrárias.

Macapá-AP, 29 de Novembro de 2010.

**MAJ PM JONES MIGUEL FERREIRA DA SILVA**  
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

PORTARIA Nº 292/2010 - DETRAN/AP

O DIRETOR - PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1277 de 26 de Abril de 2010, retificado pelo Decreto nº 1393 de 30 de Abril de 2010 e tendo em vista o teor do Memo. nº 148/2010 - Coordenadoria de Operações/DETRAN-AP,

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores JOEL MANGA DA SILVA, Chefe de Unidade/ Escola Pública de Trânsito e AURYDAN DE ALMEIDA NOBRE, Agente Administrativo, da sede de suas atividades funcionais Macapá-AP até ao distrito de Mazagão Velho-AP, para aplicar exames teóricos, no período de 13 a 15 de novembro de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições contrárias.

Macapá-AP, 29 de Novembro de 2010.

**MAJ PM JONES MIGUEL FERREIRA DA SILVA**  
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

PORTARIA Nº 293/2010 - DETRAN/AP

O DIRETOR - PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1277 de 26 de Abril de 2010, retificado pelo Decreto nº 1393 de 30 de Abril de 2010 e tendo em vista o teor do Memo. nº 071/2010 - Coordenadoria de Tecnologia/DETRAN-AP,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento dos servidores EDSON WANDER SANTOS QUADROS, Gerente do Núcleo de Segurança e Manutenção e DIEGO RAFAEL DOS SANTOS, Agente Administrativo, da sede de suas atividades funcionais Macapá-AP até ao Município de Cutias do Araguari-AP, para instalar equipamentos de informática e assessorar servidores que aplicarão exames de Primeira Habilitação e renovação de CNH, no período de 17 a 19 de dezembro de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições contrárias.

Macapá-AP, 29 de Novembro de 2010.

**MAJ PM JONES MIGUEL FERREIRA DA SILVA**  
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

PORTARIA Nº 294/2010 - DETRAN/AP

O DIRETOR - PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1277 de 26 de Abril de 2010, retificado pelo Decreto nº 1393 de 30 de Abril de 2010 e tendo em vista o teor do Memo. nº 070/2010 - Coordenadoria de Tecnologia/DETRAN-AP,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento dos servidores MARCOS ARAÚJO DE ALMEIDA, Gerente do Núcleo de Desenvolvimento e DOUGLAS COUTINHO DE SOUSA, Secretário Executivo/JARI, da sede de suas atividades funcionais Macapá-AP até ao Município de Cutias do Araguari-AP, para instalar e configurar equipamentos de informática, no período de 03 a 06 de dezembro de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições contrárias.

Macapá-AP, 29 de Novembro de 2010.

**MAJ PM JONES MIGUEL FERREIRA DA SILVA**  
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

PORTARIA Nº 295/2010 - DETRAN/AP

O DIRETOR - PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1277 de 26 de Abril de 2010, retificado pelo Decreto nº 1393 de 30 de Abril de 2010 e tendo em vista o teor do Memo. nº 043/2010 - Assessoria de Desenvolvimento Institucional/DETRAN-AP,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento das servidoras ÉDNA SOCORRO DIAS COELHO, Assessora de Desenvolvimento Institucional e IVALDA LIZANDRA SOUSA PEREIRA, Assessora Técnica Nível II, da sede de suas atividades funcionais Macapá-AP até a cidade de Fortaleza-CE, para participar do "Curso Avançado de Análise de Balanços Previstos no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público", no período de 12 a 18 de dezembro de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições contrárias.

Macapá-AP, 29 de Novembro de 2010.

**MAJ PM JONES MIGUEL FERREIRA DA SILVA**  
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

**PODER JUDICIÁRIO**

**Tribunal de Justiça do Estado**

Des. Dóglas Evangelista Ramos

**Ofícios Judiciais**  
**Varas e Secretarias da Capital**

FÓRUM DA COMARCA DE MACAPÁ  
GABINETE DA DIRETORA  
ESCALA DE PLANTÃO - DEZEMBRO DE 2010

PORTARIA Nº 011/2010-GAB/DIR/FÓRUM

A Doutora STELLA SIMONE RAMOS, Juíza de Direito, Diretora do Fórum da Comarca de Macapá, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos Arts. 203 e 218 "in fine" do Provimento Geral da Corregedoria de Justiça do Estado do Amapá.

RESOLVE:

1. Elaborar ESCALA MENSAL DE PLANTÃO dos Senhores OFICIAIS DE JUSTIÇA-AVALIADORES, lotados no Fórum desta Capital;
2. Determinar que, durante o Plantão dos Senhores Oficiais, estes permaneçam na Central de Mandados, para atender às determinações dos Senhores Magistrados, no cumprimento de mandados de natureza acautelatória ou urgente, cujo retardamento em seu cumprimento poderá trazer prejuízo às partes;
3. No início de seu plantão, com tolerância máxima de 10(dez) minutos, o Oficial de Justiça deverá se apresentar à Diretoria do Fórum, onde assinará o livro, comprovando de que se acha ciente da escala e das obrigações do plantão;
4. Nos dias úteis, o plantão deverá ser cumprido no Fórum, das 07:30 horas às 13:30 horas, permanecendo o Oficial escalado de sobreaviso durante o restante do dia respectivo. Sempre que tiver que se afastar de seu local de permanência, deverá comunicar à Diretoria do Fórum, bem como onde possa ser encontrado, inclusive após o horário normal de expediente;
5. Nos finais de semana e feriados, o Oficial de Justiça deverá se apresentar ao Juiz Plantonista no Juizado Central, onde assinará seu ponto e tomará ciência das ordens, permanecendo de sobreaviso;
6. Haverá dois Oficiais de Justiça, que responderão pelo plantão diário das dezesseis Varas, nas três Criminais e Auditoria Militar; nas cinco Cíveis, nas três de Família, na Infância e Juventude, no Tribunal do Júri, na Execuções Penais, Juizados Especiais Central, Sul e Norte;
7. No caso de afastamento do Oficial por férias ou qualquer outro motivo, este será substituído pelo Oficial de Justiça, cujo nome conste em primeiro lugar, do dia subsequente da escala, comunicada a alteração ao Diretor do Fórum, em prazo não inferior a 24 (vinte e quatro) horas, e assim sucessivamente.

ESCALA DE PLANTÃO - DEZEMBRO DE 2010

01/12/10	WELLINGTON GATINHO RIBEIRO DALILA Mª F. NERY FERRARO
02/12/10	ANDREA DINIZ FIGUEIRA PAULO GOMES DE ANDRADE
03/12/10	REJANE GODOY DE S GALLAZZI JOSÉ CARLOS DA SILVEIRA
04/12/10	TAIGUARA A DE AZEVEDO
05/12/10	UBIRACY MAGNO CORDEIRO
06/12/10	SHEILA CARVALHO DE JESUS DIEGO RAFAEL V DOS SANTOS
07/12/10	PAULO LEVI DA SILVA GARCIA PAULO COSTA DOS SANTOS
08/12/10	VIVALDO JOSÉ DE S SANTOS
09/12/10	JOCIVAN DE ALMEIDA COSTA PATRICIA DA SILVA ALMEIDA SANTOS
10/12/10	IZAURO ANTº SILVA DOS SANTOS LEDA SIMONE LIMA RODRIGUES
11/12/10	WELLINGTON GATINHO RIBEIRO
12/12/10	ALESSANDRA MENDES BENTES
13/12/10	UBIRACY MAGNO CORDEIRO ALINE ARRAES TELES HENRIQUE
14/12/10	GABRIELA MIRANDA DUARTE ILA MARTHA AQUINO MATOS
15/12/10	GERALDO MAJELA O DE MATOS GESIEL DE SOUZA OLIVEIRA

16/12/10	EDUARDO CELANO POSSAS OSVALDO PINTO PALHETA JUNIOR
17/12/10	MAC DONALD DE SOUZA MATOS ANTÔNIO CEZAR T MENEZES
18/12/10	ANDREA DINIZ FIGUEIRA
19/12/10	ANTÔNIO CEZAR T MENEZES
20/12/10	CLAUDETE SILVA DE ARAUJO DIEGO RAFAEL V DOS SANTOS
21/12/10	ALESSANDRA MENDES BENTES LUIZ OTAVIO MACHADO DE SOUZA
22/12/10	JOSÉ PEDRO NETO ROSÂNIA PINHEIRO DOS SANTOS
23/12/10	PAULA MICHELLY MELO DE BRITO RAIMUNDO ANTÔNIO M NETO
24/12/10	ANTÔNIO MÁRCIO DE S PELAES
25/12/10	CLAUDETE SILVA DE ARAUJO
26/12/10	DALILA Mª F. NERY FERRARO
27/12/10	RONALDO FERREIRA DUARTE SEBASTIÃO V CORRÊA
28/12/10	RUI CARLOS DE LIMA LÔBO SONIA Mª NASCIMENTO SOUZA
29/12/10	ANTÔNIO MÁRCIO DE S PELAES MARIA DO SOCORRO B. DA SILVA
30/12/10	TAIGUARA A DE AZEVEDO LEDA SIMONE LIMA RODRIGUES
31/12/10	DIEGO RAFAEL V DOS SANTOS

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se. Remetam-se cópias à Egrégia Corregedoria-Geral de Justiça, aos Senhores Juizes desta Comarca e aos Oficiais de Justiça escalados.

Macapá-AP, 23 de novembro de 2010.

**STELLA SIMONE RAMOS**  
Juíza de Direito/ Diretora do Fórum de Macapá

**MARILENE COSTA DE AZEVEDO**  
Distribuidora e Coordenadora Central de Mandados

**Publicações Diversas**

**SHALLON MINERAÇÃO LTDA**

Torna público que recebeu do IMAP a renovação de Licença de Operação n-0302/2010, com validade de um ano para atividade de compra, venda, concentração, purificação e transporte ferroviário e/ou rodoviário de minerais ferrosos e não ferrosos no município de Porto Grande-AP.

**S P G MINERAÇÃO LTDA**

Torna público que requer ao IMAP. a Renovação da Licença de Operação para Pesquisa Mineral (LOPM) das áreas em bloco referente aos Processos DNPMS 858009/06, 858046/06, 858048/06 e 858049/06 destinada aos estudos e planejamentos, visando sondagens para medida de reserva de minério de ferro, localizadas no Município de Tartarugalzinho - Ap.

**REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

Em face do erro que foi constatado na licitação, na modalidade Convite nº 012/2010, que tinha como objetivo a aquisição de peças para a manutenção do Guindaste Grove, quando deveria ter como objeto a contratação de empresa especializada para realizar serviços de manutenção do guindaste Grove com o fornecimento de peças, e tendo em vista que o erro, provavelmente, afastou as propostas dos licitantes, não sendo por isso adequada negociação para a alteração no objeto. Dessa forma, visando proteger o interesse público com fulcro no art. 49, caput da Lei nº 8.666/93, REVOGO a presente licitação, Convite nº 012/2010, referente a aquisição de peças para a manutenção do Guindaste Grove.

Santarém, 09 de dezembro de 2010

**JOSÉ ADELTON BARBOSA LEITE**  
Diretor-Presidente - CDSA